

LEI Nº 443, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Mun. Educ. Cultura Esporte e Lazer
Sub-Unidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 – Educação
Sub-função:	122 – Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto/Atividade:	2008 – Dir. Sistema Municipal de Ensino
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	02– Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil... R\$2.0000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Mun. Educ. Cultura Esporte e Lazer
Sub-Unidade:	02– FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto/Atividade:	2060 – Manutenção Das Despesas “FUNDEF”- 60%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Desdobramento:	03– Contratação por tempo determinado R\$2.0000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Mun. Educ. Cultura Esporte e Lazer
Sub-Unidade:	02– FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto/Atividade:	2060 – Manutenção Das Despesas “FUNDEF”- 60%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	06– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.. R\$12.0000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	04 – Secretaria Mun. Educ. Cultura Esporte e Lazer
Sub-Unidade:	02– FUNDEF
Função:	12 – Educação
Sub-função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0005 – PROEM – Programa Educação Municipal
Projeto/Atividade:	2061 – Manutenção Das Despesas “FUNDEF”- 40%
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	05– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.. R\$5.0000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação:

02.03.04.123.0004.2095.4.4.90.52.00.....R\$ 21.000,00
TOTAL.....R\$ 21.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de dezembro de 2004.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -